

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Nivaldo Cipriano de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024, ao Servidor Efetivo, Sr. **Nivaldo Cipriano de Lima**, matrícula nº538, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEA352827A808CC14C5F72E2AE32202C